



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0011/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65 do Regimento Interno da Seccional, resolve criar a Coordenação do Colégio de Presidentes da OAB/BA, e nomear como seu Coordenador o advogado e Presidente da Subseção de Teixeira de Freitas Daniel Cardoso de Moraes, OAB/BA n. 22.868.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Janeiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA